



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE _____ FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: “Garante a prioridade de atendimento psicossocial, no sistema municipal de saúde, às mães atípicas que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista”.

Art. 1º - Fica garantida, no âmbito municipal, a prioridade de atendimento psicossocial, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, às mães atípicas que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista – TEA.

Art. 2º - Nos casos em que a mãe tenha dificuldade de locomoção com seu filho, devido ao grau de autismo deste, deverá haver acompanhamento, através de videoconferência, por médicos e profissionais das áreas psíquica, terapêutica e de assistência social.

Art. 3. As mães que necessitarem de atendimento por videoconferência deverão realizar a solicitação a uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º - As ações decorrentes do cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação dos interessados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de

de 2026.

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é garantir prioridade de atendimento psicossocial e a segurança às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista e a segurança de ambos.

Os dias agitados, noites em alerta. Na rua, a pressão e o preconceito da sociedade. Em casa, a autocobrança. Enquanto isso, tentar equilibrar vida pessoal, profissional, e o medo de não conseguir ser uma boa mãe para o filho que precisa de cuidados especiais. Essa é a rotina de boa parte das "mães atípicas" - mulheres que têm filhos neuroatípicos ou com alguma deficiência física ou intelectual.

Apesar das semelhanças, a maternidade atípica é vivida de formas diferentes. "Afinal, cada filho é único", dizem as mães.

Além dos desafios da rotina, mães atípicas ainda têm que lidar com falta de preparo e o preconceito. Dados mostram que, a maioria das mães de crianças com deficiência cuida dos filhos sozinha. Que elas não recebem atenção, carinho, suporte ou nem mesmo proteção quando são ameaçadas. Essas mães submetidas a intenso sofrimento necessitam de apoio psicológico, da Sociedade e governo para consigam ter dias menos sofridos. Todo e qualquer esforço, toda e qualquer mudança que seja feita para alterar para melhor a vida dessas famílias só lhes trarão benefícios.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Vereador Magrão Nobre